



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

**ATA DA COMISSÃO ELEITORAL CONPED-MG  
RESULTADO ELEITORAL PRELIMINAR**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 2022, a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais para o biênio 2022/2024. Considerando as competências atribuídas no art. 2º do Edital de Eleição do CONPED Nº 01/2022: Compete à Comissão Eleitoral: IV – promover o processo de votação e a apuração dos votos, proclamando resultado e a ele dando publicidade aos participantes, ao final. A Comissão Eleitoral promoveu o escrutínio do voto atribuído, nos termos que estabelece o cronograma do Edital 01/2022, em seu artigo 10: “A Comissão Eleitoral publicará o resultado preliminar na plataforma de Eleições da SEDESE e na página do Processo Eleitoral no site do CONPED”, **conforme anexo único** da presente ata. A Comissão Eleitoral destaca que, após a publicação do resultado preliminar, poderão ser interpostos recursos em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data subsequente da publicação do resultado preliminar, através da plataforma oficial de Eleições da SEDESE. Assim sendo, torna se público o resultado preliminar da votação das entidades da sociedade civil organizada. Finalizada a motivação, deu-se a reunião por encerrada.

**Roberto Carlos Pinto**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONPED

**Claudio Luíz de Oliveira**Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
- CONPED MG

Coordenador Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência - CAADE

MASP 1.500.032-6



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Luiz de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44155822** e o código CRC **60ECA609**.

---

**Referência:** Processo nº 1480.01.0000992/2020-64

SEI nº 44155822